

RESOLUÇÃO Nº 003/2020
De 20 de março de 2020

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À PROFISSIONAL CONDUTOR DE VEICULO DE URGENCIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE FROTA DO SAMU REGIONAL ASSIS”

WAGNER MATHIAS- Presidente do Conselho de Prefeitos do CIVAP/SAÚDE, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto, faz saber que o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP/SAÚDE, **APROVOU** a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO necessidade de coordenação da Frota do SAMU e a economicidade do projeto;

CONSIDERANDO a aprovação em Assembleia Ordinária de Prefeitos no dia 08 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica criada a Função Gratificada a Profissional “**Condutor de Veículo de Urgência**”, para exercer a função gratificada de Coordenação de Frota do SAMU Regional Assis.

Artigo 2º-O valor da gratificação será de 40% sobre o valor dos vencimentos do cargo de Condutor de Veículos de Urgência.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor e gera seus efeitos a partir da data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde-Civap/Saúde, em 20 de março de 2020.

WAGNER MATHIAS

Presidente do Civap/Saúde e Prefeito de João Ramalho

Publicada no Edital da Sede do Civap/Saúde em 20 de março de 2020.

JANETE MIGOTTO GOMES

Gerente Administrativo Financeiro

“Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!”



RESOLUÇÃO Nº 003/2020
De 20 de março de 2020

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À PROFISSIONAL CONDUTOR DE VEICULO DE URGENCIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE FROTA DO SAMU REGIONAL ASSIS”

WAGNER MATHIAS- Presidente do Conselho de Prefeitos do CIVAP/SAÚDE, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto, faz saber que o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP/SAÚDE, **APROVOU** a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO necessidade de coordenação da Frota do SAMU e a economicidade do projeto;

CONSIDERANDO a aprovação em Assembleia Ordinária de Prefeitos no dia 08 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica criada a Função Gratificada a Profissional “**Condutor de Veículo de Urgência**”, para exercer a função gratificada de Coordenação de Frota do SAMU Regional Assis.

Artigo 2º-O valor da gratificação será de 40% sobre o valor dos vencimentos do cargo de Condutor de Veículos de Urgência.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor e gera seus efeitos a partir da data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde-Civap/Saúde, em 20 de março de 2020.

WAGNER MATHIAS

Presidente do Civap/Saúde e Prefeito de João Ramalho

Publicada no Edital da Sede do Civap/Saúde em 20 de março de 2020.

JANETE MIGOTTO GOMES

Gerente Administrativo Financeiro

“Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!”

